

Assembleia da República	
Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	74/1 ✓
Classificação	
05/01/03	
Data	04/10/04

REQUERIMENTO

N.º 213/IX (3a) - AC

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

27/10/04

Duarte P. de A.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República,

Segundo uma notícia do *Expresso*, assinada pela jornalista Ângela Silva, "O Governo admite mexer na direcção da RTP", acrescentando-se que a continuidade de José Rodrigues dos Santos no lugar de director de informação seria, de acordo com uma "fonte oficial" citada pelo semanário, algo "a avaliar".

Constituindo a designação e exoneração dos directores de programas e de informação da RTP uma competência do Conselho de Administração da empresa, após parecer da Alta Autoridade para a Comunicação Social, e não do Governo, em nome da salvaguarda da independência do serviço público de televisão face ao poder político, e sendo absolutamente insólitas e da maior gravidade afirmações como as reproduzidas nesta notícia sobre o eventual saneamento do referido director, requero ao senhor Ministro da Presidência que responda às seguintes questões:

1. Considera este Governo dispor de competência para "avaliar" ou mesmo substituir a direcção de informação da RTP ?
2. Considera este Governo que a anunciada avaliação da continuidade do director de informação da RTP favorece a salvaguarda da independência da empresa face ao poder político, como estipulam os preceitos constitucionais e legais sobre a matéria ?
3. Deu este Governo quaisquer instruções sobre a continuidade ou a cessação de funções da direcção de informação da RTP ?
4. Confirma este Governo as palavras da fonte oficial citada na notícia assinada pela jornalista Ângela Silva no *Expresso* ?

Com os melhores cumprimentos,

Assembleia da República, 18 de Outubro de 2004,

Alberto Arons de Carvalho

(Alberto Arons de Carvalho)

Por determinação do Sr. Presidente da A. R., a 26/10/04
04.10.26

[Handwritten signature]

[Stamp]
Divisão
7.1.1.1